



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

RESOL-GP - 622020

Código de validação: B14D19E74E

Altera os arts. 82 e 84 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Maranhão, para extinguir a Comissão de Coordenação de Assuntos Administrativos.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que as matérias administrativas são, via de regra, disciplinadas por resolução e que, nos termos do art. 84, inciso II, letra “d” compete à Comissão de Regimento Interno e Procedimentos “emitir parecer sobre propostas de assentos e resoluções do Tribunal”,

Resolve, ad referendum, do Plenário,

Art.1º Revogar o inciso IV do art. 82 e o inciso IV e alíneas do art. 84, ambos do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça, que tratam da Comissão de Coordenação de Assuntos Administrativos e sua competência.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 31/08/2020 12:47 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

Informações de Publicação

159/2020	01/09/2020 às 11:36	02/09/2020
----------	---------------------	------------